



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Constantina**

**EDITAL Nº. 002/2017**

**PROCESSO SELETIVO  
PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº. 3.542, de 25 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que nos **dias 13 a 15 de março de 2017**, encontram-se abertas inscrições para preenchimento de vagas para **Estagiários** através de convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola e o município de Constantina:

**1 - DO PROCESSO SELETIVO:**

**1.1.** O presente Processo Seletivo, objetiva a seleção de estagiários, para atuarem nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Constantina, respeitando o limite de vagas estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.542/2017 e conforme áreas abaixo relacionadas:

**a) Ensino Médio;**

**b) Ensino Superior nas seguintes áreas:** Pedagogia e demais licenciaturas, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Rurais (agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, PLAGEDER), Designer, Direito, Economia, Engenharia Civil, Serviço Social e Sistemas de Informação.

**2 - DA BOLSA AUXÍLIO:**

**2.1.** A título de bolsa auxílio, o estagiário receberá os seguintes valores:

**a) R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para os estagiários de ensino médio, cuja carga horária será de 30 horas semanais;

**b) R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais**, para cada estagiários de nível superior, cuja carga horária será de 30 horas semanais.

**3 - DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** Os candidatos deverão comparecer para fazer a inscrição, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Constantina, localizada no Centro Administrativo Municipal, munidos dos seguintes documentos:

**a)** Idade acima de 16 (dezesseis) anos;

**b)** Cópia de documento de identidade e CPF;

---

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Constantina**

c) Comprovante atualizado de matrícula e frequência na Instituição de Ensino ou declaração da Instituição de Ensino de que se encontra matriculado em curso de nível superior;

d) Comprovar residência no município de Constantina.

**4 - DA PROVA:**

**4.1.** A prova escrita será realizada no **dia 21 de março de 2017, com início às 13h30min e término às 15h30min**, na sala de catequese, localizada no subsolo do Salão Paroquial de Constantina, sendo o conteúdo das provas relacionado a português, matemática e conhecimentos gerais, conforme Anexo I.

**5 - CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

**5.1.** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- I- Maior nota nas questões de português;
- II – Maior nota nas questões de matemática;
- III – Maior nota nas questões de conhecimentos gerais;
- IV - candidato que apresentar maior idade;
- V - sorteio em ato público.

**5.2.** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**6 - DOS RESULTADOS:**

**6.1.** Os resultados serão divulgados em data posterior, através da página oficial do município de Constantina endereço: [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br), sendo que a classificação se dará através do desempenho do candidato em prova escrita de acordo com a área para o qual estiver realizado a inscrição.

**7 - DAS VAGAS E DA CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** As vagas estão disponíveis para futuras contratações, e se darão conforme a demanda e necessidade do município de Constantina, sendo a carga horária a ser cumprida pelo estagiário de 30 (trinta) horas semanais, em horário compatível com o expediente dos departamentos.

**7.2.** Quando da contratação o candidato deverá apresentar Atestado de Frequência fornecido pela Instituição de Ensino.

---

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Av. João Mafessoni, 483/Fone: 54-3363-8100 – CEP: 99680-000 – CNPJ nº. 87.708.889/0001-44  
Site: [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br) / e-mail: [adm@constantina.rs.gov.br](mailto:adm@constantina.rs.gov.br)



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Constantina**

**7.3.** As contratações decorrentes da seleção do presente edital terão validade de 02 (dois) anos, a contar da data inicial de contratação, ocorrendo mediante renovação contratual a cada 06 (seis) meses a critério da administração municipal.

**8 - DOS RECURSOS:**

**8.1.** Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso no prazo de 01 (um) dia, após a publicação dos resultados.

**8.2.** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

**9.2.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de março de 2017.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

---

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Av. João Mafessoni, 483/Fone: 54-3363-8100 – CEP: 99680-000 – CNPJ nº. 87.708.889/0001-44  
Site: [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br) / e-mail: adm@constantina.rs.gov.br



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Constantina

### ANEXO I

#### NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR:

**PORTUGUÊS:** I - Análise de Texto - Compreensão e Interpretação de Textos, ideia central e intenção comunicativa; Estruturação e articulação do texto; Coesão Textual e Vocabulário. II- Ortografia; III- Gramática - Fonética; Classificação das Palavras Quanto ao Número de Sílabas e Quanto à Posição da Sílaba Tônica; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Estrutura e Formação das palavras; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Ocorrência de Crase; Colocação dos Pronomes; Significação das Palavras; Sinônimos e Antônimos; Homônimos e Parônimos; Sentido Próprio e Sentido Figurado (Denotação e Conotação); Vozes do Verbo; termos da oração.

**MATEMÁTICA:** 1. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 3. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. 4. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. 5. Média aritmética simples e ponderada. 6. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. 7. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. 8. Porcentagem; Juros. 9. Probabilidade. 10. Equações do 2º grau. 11. Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade. 12. Conversão de unidades; Progressões: aritméticas e geométricas. Análise combinatória: contagem e fatorial, permutação, arranjo, combinação, binômio de Newton e noções de probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 13. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. 14. Noções de Estatística: gráficos e tabelas, média, moda, mediana e desvio-padrão.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções básicas de informática, processos de texto e planilhas eletrônicas, elaboração, análise e interpretação de tabelas e representações gráficas, noções de internet.

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Lei Orgânica do Município de Constantina.
- Conhecimentos gerais do município.
- Atualidades.

---

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Av. João Mafessoni, 483/Fone: 54-3363-8100 – CEP: 99680-000 – CNPJ nº. 87.708.889/0001-44  
Site: [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br) / e-mail: [adm@constantina.rs.gov.br](mailto:adm@constantina.rs.gov.br)